

Licença de actividade de agência de emprego ou licença de filial
Instruções das formalidades do pedido de renovação ou alteração

I - O requerente deve preencher o formulário do pedido e apresentar os documentos abaixo listados. Além disso, a DSAL pode exigir ao requerente a apresentação de outros documentos ou elementos adequados que considere úteis à apreciação do pedido.

1. Renovação da licença:	
Pessoa singular	<ol style="list-style-type: none">1. Certificado de registo criminal ^{Nota 1};2. Documentos comprovativos do cumprimento ou isenção das obrigações fiscais por parte do requerente, emitidos pela Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF;3. Documento comprovativo da aptidão para exportação laboral reconhecido pelo respectivo Governo ou pública-forma desse documento, caso o país ou território de origem do não residente a ser recrutado ou a prestar o serviço de apresentação de emprego seja o Interior da China ou o Vietname.
Sociedade	<ol style="list-style-type: none">1. Certificado de registo criminal ^{Nota 1} de todos os administradores da sociedade e dos sócios, ou de todos os administradores da sociedade ou principais titulares dos órgãos, caso o sócio seja pessoa colectiva;2. Documentos comprovativos do cumprimento ou isenção das obrigações fiscais por parte do requerente, emitidos pela DSF;3. Documento comprovativo da aptidão para exportação laboral reconhecido pelo respectivo Governo ou pública-forma desse documento, caso o país ou território de origem do não residente a ser recrutado ou a prestar o serviço de apresentação de emprego seja o Interior da China ou o Vietname.
Sociedade anónima	<ol style="list-style-type: none">1. Certificado de registo criminal ^{Nota 1} de todos os os administradores da sociedade e dos seus accionistas titulares de 10% ou mais do capital social, ou de todos os administradores da sociedade ou principais titulares dos órgãos, caso o accionista seja pessoa colectiva;2. Documentos comprovativos do cumprimento ou isenção das obrigações fiscais por parte do requerente, emitidos pela DSF;3. Documento comprovativo da aptidão para exportação laboral reconhecido pelo respectivo Governo ou pública-forma desse documento, caso o país ou território de origem do não residente a ser recrutado ou a prestar o serviço de apresentação de emprego seja o Interior da China ou o Vietname.

Licença de actividade de agência de emprego ou licença de filial
Instruções das formalidades do pedido de renovação ou alteração

<p>Associação ou Fundação</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Certificado de registo na Direcção dos Serviços de Identificação, doravante designada por DSI, e certificado da composição, emitidos por esta mesma Direcção ^{Nota 2}; 2. Certificado de registo criminal ^{Nota 1} de todos os principais titulares dos órgãos, ou de todos os seus principais titulares dos órgãos e a pessoa nomeada, no caso de existir pessoa nomeada por deliberação na reunião do órgão competente da associação, nos termos da lei ou dos estatutos da associação, para exercer a actividade de agência de emprego. 3. Documentos comprovativos do cumprimento ou isenção das obrigações fiscais por parte do requerente, emitidos pela DSF; 4. Documento comprovativo da aptidão para exportação laboral reconhecido pelo respectivo Governo ou pública-forma desse documento, caso o país ou território de origem do não residente a ser recrutado ou a prestar o serviço de apresentação de emprego seja o Interior da China ou o Vietname.
<p>2. Alteração do titular da licença:</p>	
<p>Pessoa singular</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau; 2. Certificado de registo criminal ^{Nota 1}; 3. Curriculum vitae onde constem as habilitações académicas e a experiência profissional, bem como cópia dos respectivos documentos comprovativos; 4. Documentos comprovativos do cumprimento ou isenção das obrigações fiscais por parte do requerente, emitidos pela Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF.
<p>Sociedade</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Certidão de registo comercial, incluindo cópias do acto constitutivo e dos estatutos da sociedade comercial, devidamente actualizados; 2. Cópia dos documentos de identificação de todos os administradores da sociedade e dos sócios, ou de todos os administradores da sociedade ou principais titulares dos órgãos, caso o sócio seja pessoa colectiva; 3. Certificado de registo criminal ^{Nota 1} de todos os administradores da sociedade e dos sócios, ou de todos os administradores da sociedade ou principais titulares dos órgãos, caso o sócio seja pessoa colectiva; 4. Curriculum vitae onde constem as habilitações académicas e a experiência profissional de um sócio ou administrador da sociedade com capacidade técnica e organizativa, bem como cópia dos respectivos documentos comprovativos; 5. Documentos comprovativos do cumprimento ou isenção das obrigações fiscais por parte do requerente, emitidos pela DSF.

Licença de actividade de agência de emprego ou licença de filial
Instruções das formalidades do pedido de renovação ou alteração

Sociedade anónima	<ol style="list-style-type: none"> 1. Certidão de registo comercial, incluindo cópias do acto constitutivo e dos estatutos da sociedade comercial, devidamente actualizados e lista de todos os seus accionistas titulares de 10% ou mais do capital social e os respectivos documentos comprovativos; 2. Cópia dos documentos de identificação de todos os administradores da sociedade e dos seus accionistas titulares de 10% ou mais do capital social, ou de todos os administradores da sociedade ou principais titulares dos órgãos, caso o accionista seja pessoa colectiva; 3. Certificado de registo criminal^{Nota 1} de todos os os administradores da sociedade e dos seus accionistas titulares de 10% ou mais do capital social, ou de todos os administradores da sociedade ou principais titulares dos órgãos, caso o accionista seja pessoa colectiva; 4. Curriculum vitae onde constem as habilitações académicas e a experiência profissional de um accionista ou administrador da sociedade com capacidade técnica e organizativa, bem como cópia dos respectivos documentos comprovativos; 5. Documentos comprovativos do cumprimento ou isenção das obrigações fiscais por parte do requerente, emitidos pela DSF.
Associação ou Fundação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Certificado de registo na Direcção dos Serviços de Identificação, doravante designada por DSI, e certificado da composição, emitidos por esta mesma Direcção^{Nota 2}; 2. Cópia dos documentos de identificação de todos os principais titulares dos órgãos, ou de todos os seus principais titulares dos órgãos e a pessoa nomeada, no caso de existir pessoa nomeada por deliberação na reunião do órgão competente da associação, nos termos da lei ou dos estatutos da associação, para exercer a actividade de agência de emprego (caso haja); 3. Certificado de registo criminal^{Nota 1} de todos os principais titulares dos órgãos, ou de todos os seus principais titulares dos órgãos e a pessoa nomeada, no caso de existir pessoa nomeada por deliberação na reunião do órgão competente da associação, nos termos da lei ou dos estatutos da associação, para exercer a actividade de agência de emprego (caso haja); 4. Curriculum vitae onde constem as habilitações académicas e a experiência profissional de um principal titular dos orgãos ou da pessoa nomeada com capacidade técnica e organizativa, bem como cópia dos respectivos documentos comprovativos; 5. Actas de nomeação da pessoa para exercer a actividade de agência de emprego, por deliberação do órgão competente da associação (caso haja); 6. Documentos comprovativos do cumprimento ou isenção das obrigações fiscais por parte do requerente, emitidos pela DSF.
3. Alteração dos sócios ou administradores da sociedade:	
Caso os sócios ou	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cópia do documento de identificação;

Licença de actividade de agência de emprego ou licença de filial
Instruções das formalidades do pedido de renovação ou alteração

administradores sejam pessoas singulares	2. Certificado de registo criminal ^{Nota 1} .
Caso o sócio seja pessoa colectiva, alteração dos administradores da pessoa colectiva ou dos principais titulares do órgão	1. Cópia do documento de identificação; 2. Certificado de registo criminal ^{Nota 1} .
Caso o sócio seja pessoa colectiva, alteração da pessoa colectiva	1. Certidão de registo comercial, incluindo cópias do acto constitutivo e dos estatutos da sociedade comercial, devidamente actualizados; 2. Cópia dos documentos de identificação de todos os administradores da sociedade ou dos principais titulares dos órgãos; 3. Certificado de registo criminal de todos os administradores da sociedade ou dos principais titulares dos órgãos.
4. Alteração dos principais titulares do órgão da associação ou fundação ou da pessoa nomeada:	
Principais titulares do órgão	1. Cópia do documento de identificação; 2. Certificado de registo criminal ^{Nota 1} .
Pessoa nomeada	1. Cópia do documento de identificação da pessoa nomeada; 2. Certificado de registo criminal ^{Nota 1} da pessoa nomeada; 3. Curriculum vitae onde constem as habilitações académicas e a experiência profissional da pessoa nomeada, bem como cópia dos respectivos documentos comprovativos; 4. Actas de nomeação da pessoa para exercer a actividade de agência de emprego, por deliberação do órgão competente da associação.
5. Alteração do país ou território de origem dos não residentes a recrutar ou a prestar o serviço de apresentação de emprego:	
Caso o país ou território de origem do não residente a recrutar ou a prestar o serviço de apresentação de emprego seja o Interior da China ou o Vietname	1. Documento comprovativo da aptidão para exportação laboral reconhecido pelo respectivo Governo ou pública-forma desse documento.
6. Alteração do local do estabelecimento:	
1. Informação escrita do registo predial relativa ao estabelecimento que pretende utilizar.	

Licença de actividade de agência de emprego ou licença de filial
Instruções das formalidades do pedido de renovação ou alteração

II - Local e horário de tratamento de serviços:

1. Pedidos online:

- **Pedido de renovação:** Fazer login na “Plataforma para Empresas e Associações” através da conta de utilizador de entidade da “Conta Única de Macau” (clicar <https://www.ab.gov.mo/home>) para apresentação do pedido.
- **Pedido de alteração:** Aceder ao sistema do “Pedido de alteração da licença de actividade de agência de emprego” da DSAL através da conta de utilizador de entidade de “Conta Única de Macau” (clicar <https://www3.dsal.gov.mo/AgencySrv/>) para apresentação do pedido.

2. Apresentação presencial de pedidos

Endereço: Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221 a 279, Edifício Advance Plaza, 1.º andar, Macau

Horário de expediente:

2.ª a 5.ª feira, das 09h00 às 13h00, e das 14h30 às 17h45

6.ª feira, das 09h00 às 13h00, e das 14h30 às 17h30

III - Tempo para apreciação e aprovação:

1. Nos pedidos de renovação ou alteração, a DSAL deve tomar a respectiva decisão, no prazo de 30 dias a contar da data da recepção do pedido.
2. Se o requerente for notificado para suprir as deficiências na instrução do processo, a contagem do prazo acima referido é feita de novo.

IV - Observações / Chamadas de atenção no requerimento:

1. Em relação aos pedidos de alteração da licença, só podem ser feitas as respectivas alterações junto de outros serviços públicos depois de se ter obtido a autorização, caso contrário, é considerada infracção e é punível.
2. Depois de outros serviços públicos terem feito as respectivas alterações, é necessário apresentar à DSAL os documentos de aprovação daqueles serviços ou pública-forma desses documentos.

V – Taxa:

1. São isentos de taxa os pedidos de renovação ou alteração da licença de actividade de agência de emprego gratuita e sua filial.

Licença de actividade de agência de emprego ou licença de filial
Instruções das formalidades do pedido de renovação ou alteração

2. As taxas dos pedidos de renovação ou alteração da licença de actividade de agência de emprego não gratuita e sua filial são as seguintes :

Assuntos	Valor (em patacas)
1. Licença de actividade de agência de emprego não gratuita	
1.1 Renovação	10 000
1.2 Alteração (calculado por cada conteúdo alterado)	1 000
2. Licença de filial	
2.1 Renovação	5 000
2.2 Alteração (calculado por cada conteúdo alterado)	1 000

- **Pedido de renovação:** No pedido online, o pagamento pode ser feito online ou em forma de título de pagamento; na apresentação presencial do pedido, o pagamento só pode ser feito em forma de título de pagamento. Título de pagamento inclui cheque cruzado e ordem de caixa, a favor de “Fundo de Segurança Social”.
- **Pedido de alteração:** Se o montante a pagar for 1 000 patacas, pode ser pago pessoalmente através de Macau Pass ou Mpay. Se o montante a pagar for superior a 1 000 patacas, pode ser pago em forma de título de pagamento, de cheque cruzado ou ordem de caixa, a favor de “Fundo de Segurança Social”.

VI - Recepção do resultado dos serviços:

Métodos para levantamento dos resultados do serviço incluem levantamento pessoal, por via postal ou descarregamento do respectivo título digital, através da “Plataforma para Empresas e Associações”.

Nota 1 : Os fins do certificado de registo criminal são de pedido de licença de actividade de agência de emprego. Além disso, o requerente pode solicitar à Direcção dos Serviços de Identificação o serviço de remessa do registo criminal à DSAL.

Nota 2 : Os fins do certificado de registo e do certificado da composição são de pedido da licença de actividade de agência de emprego. Além disso, o requerente pode solicitar à Direcção dos Serviços de Identificação o serviço de remessa do certificado de registo e do certificado da composição à DSAL.